

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 14 DE AGOSTO DE 1953.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa faz publicar a seguinte solução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Mococa resolve dar provimento, em parte, ao recurso de ofício do Sr. Prefeito Municipal, na reclamação de Juarez Quintino Pereira, contra lançamento do imposto predial, para mandar excluir do referido lançamento a garage da rua Estebio Ribeiro, que serve ao prédio nº 632 da rua 15 de Novembro, negado provimento aos demais itens do recurso.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, aos 14 de Agosto de 1953.

Luiz Francisco, Presidente.

S. Arthur de Souza, 1º Secretário.

Augusto Banti, 2º Secretário ad-hoc.

Publicada por edital afixado na portaria da Prefeitura Municipal em 17 de Agosto de 1953.

Geulil Cecilio  
Diretor da Secretaria da Câmara